

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela <u>Portaria SG/MPF</u> nº 382/2015, e

CONSIDERANDO o disposto na <u>Portaria PGR/SG/MPF nº 409</u>, de 12 de <u>junho de 2018</u>, que delega aos Procuradores-Chefes das unidades do MPF a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Fixar o expediente da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e das demais Procuradorias da República nos Municípios, bem como o atendimento ao público externo, das 14h às 19h, no dia 2 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.
- § 1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência, que será devidamente ajustado.
- § 2º Fica facultado à chefia imediata estabelecer jornada de trabalho diversa para o servidor que, excepcionalmente, optar por não cumprir os horários estabelecidos no caput deste artigo.
- § 3º Fica, ainda, delegada aos Procuradores coordenadores da PRMAraguaína/TO e da PRM-Gurupi/TO a possibilidade de que disciplinem a jornada de trabalho de maneira diversa, no âmbito das respectivas unidades, observadas as peculiaridades locais.
- Art. 2º Determinar que a Secretaria Estadual, a Coordenadoria de Administração, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadoria Jurídica da PR/TO adotem as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Dê ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 jul . Caderno Administrativo, p.54.

